

ÍNDICE

BAHIA	6
AMÉLIA RODRIGUES / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOÃO DE OLIVEIRA SANTANA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS BACELLAR	
RODRIGUES, ANTONIO CUNHA BACELLAR, MARIA DE FATIMA BACELLAR PAIM	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ RENATO DA SILVA ALMEIDA	7
BOA VISTA DO TUPIM / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA DO TUPIM	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA	7
JEQUIE / BA	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ..	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IGOR BRASILEIRO LYRA	8
SALVADOR / BA	8
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE WELITON ALVES DE	
OLIVEIRA	8
PERNAMBUCO	9
BOM CONSELHO / PE	9
1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ARTUR PEDRO BARBOSA DE SOUZA, ALESSANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA NASCIMENTO, JOSÉ CARLOS CORDEIRO	
DO NASCIMENTO	9
RIO DE JANEIRO	9
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	9
CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JORGE DE OLIVEIRA CARDOSO, ALDELICIA DOS SANTOS CARDOSO	10
MACAE / RJ	10
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO ALAM, BEATRIZ	
SEIXAS CARDOSO ALAM	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RUANN CARLOS MARQUES	
RODRIGUES DA SILVA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO CARREGOSA FREIRE	
JUNIOR	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS EDUARDO	
FERREIRA DOS SANTOS, SANDRA LÚCIA CAMPOS DOS SANTOS	11
NITEROI / RJ	12
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CRISTIANO ÁLVARES	
VALLADARES DO LAGO, RITA DE CASSIA AYUPE DE SOUZA VALLADARES DO LAGO, DILMA VALLADARES DO LAGO	
CARRAMANHOS, WALKIR CARRAMANHOS FILHO, DILSON ALVARES VALLADARES DO LAGO	12
NOVA FRIBURGO / RJ	12
SEGUNDO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIO PAULO DOS SANTOS	

SOUZA, CARLA ANTONIA SOARES JOANA DOS SANTO	12
NOVA IGUAÇU / RJ	13
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA	13
RIO DAS OSTRAS / RJ	13
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICHEL MARQUIOTTI	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISADORA LUIZA PEREIRA ROCHA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELA DE JESUS NASCIMENTO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXSANDRE DA SILVA ASSUNCAO, ROBERTA DE ALMEIDA AMORIM ASSUNCAO	15
RIO DE JANEIRO / RJ	15
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HENRIQUE DE SOUZA DAMASCENO, DANIELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HENRIQUE DE SOUZA DAMASCENO, DANIELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	16
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): CARLOS AUGUSTO PALHARES FILHO	16
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO	16
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO	17
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): OSEAS MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR	17
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	17
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ARRUDA IRMÃO & CIA LTDA	18
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO	18
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JOSÉ ALBERTO GONTIJO DE FARIA	19
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): AVENTINO FERNANDES CARVALHAL DA SILVA LAGE	19
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JAMIL NICOLAU KAYAT	19
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): AVENTINO FERNANDES CARVALHAL DA SILVA LAGE	20
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ANTONIO JOSÉ GOMES VAZ	20
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ANTONIO JOSE GOMES VAZ	21
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): HUGO SANTOS PEREIRA	21
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A	21
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JAIR DE FREITAS DE ARAÚJO	22
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): CHENILE DO BRASIL, TECELAGEM E CONFECÇÕES S/A	22
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ROSANGELA SILVEIRA MACHADO	23
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	23
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): INDUSTRIA TEXTEIS BARBERO S/A	23
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): LUIS CLÁUDIO ETCHEBERT MARINHO, MARIA TERESA ETCHEBERT MARINHO	24
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PAULO RIBEIRO DA SILVA	24
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JAMIL NICOLAU KAYAT	25
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JAMIL NICOLAU KAYAT	25
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JAMIL NICOLAU KAYAT	25
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JAMIL NICOLAU KAYAT	26

EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JAMIL NICOLAU KAYAT	26
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PAULO AVENTINO FERNANDES CARVALHAL LAGE	27
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO	27
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): RONALD ALZUGUIR	27
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA CARVALHAL DA SILVA LAGE	28
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): REBECA NIGRI	28
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): HENRIQUE VALIONA DEL RIO	29
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	29
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	29
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ALBERTO NASSER ADJAME	30
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	30
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A	31
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): NYLMAR FERREIRA BASTOS	31
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A	31
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): IDALINA AMARAL DE ALMEIDA	32
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JOÃO MAXIMINIANO OLIVEIRA	32
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO	33
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): CLAUDEMIRO DE SOUZA FERREIRA	33
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO	33
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JOSE FERNANDO RANGEL	34
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): CLEMENTE MENDES GOMES	34
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A	35
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): SIPROMETA S.A, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	35
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): AVENTINO FERNANDES CARVALHO SILVA LAGE, ...	35
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A	36
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): OSEAS MARTINS ALMEIDA JUNIOR	36
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JORGE ABDALA	37
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	37
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	37
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): WERNER GRUMACH	38
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A	38
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): WERNER GRUMACH	39
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A	39
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	39
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): GERALDO ANDRADE	40
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	40
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA	41
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ROSEMARY SILVEIRA MACHADO	41
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): JOSE MARIA FERREIRA DA COSTA	41
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ALBERTO BRAUCHAT	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROQUE DOS SANTOS	42

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIAN PEREIRA DE SOUZA, GERALDO GONCALVES RIBEIRO JUNIOR	43
--	----

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIARA PATRÍCIA DELFINA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 9.302.681 SSP/MG, COM FILIAÇÃO E ENDEREÇO ELETRÔNICO DESCONHECIDOS., BAZAR LPD MARTINS LTDA ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDA SOB FORMA DE MICRO SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA., ...	43
---	----

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

GILVANDRO SOUZA CORREA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, MILITAR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 01.492.671-30 MEXRJ, COM FILIAÇÃO E ENDEREÇO ELETRÔNICO DESCONHECIDOS.	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILBERTO PEREIRA BARBOSA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO ROBERTO MEISER GABRIELLI, ELAINE MENEZES BARROS MEISER GABRIELLI	44
SAO GONCALO / RJ	45
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS, JHONATAS SANTOS PINTO	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANDERSON LUIZ MEZACASA	45
SANTA CATARINA	46
BIGUACU / SC	46
OFÍCIO DE BIGUAÇU	46
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ORIVALDO MOMM, MARILENE MARTENDAL MOMM	46
CHAPECO / SC	46
OFÍCIO DE CHAPECÓ	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE SCHMIDT	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ILVACIR FRANCESCHI	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRA PAULA TOMAIS RODRIGUES, ANTONIO RODRIGUES	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLAME DA SILVA SOUSA	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE CHOASTE, JUSSANDRA SOARES DA SILVA	48
CRICIUMA / SC	48
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	48
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NELSON NETTO, IRACEMA ZANIVAN NETTO	48
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ESTEVES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	49
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FABRICA DE ESQUADRIAS NILZO CARDOSO LTDA	49
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALDO MILANEZ, ANTONIA GAMBALONGA MILANEZ	49
JOINVILLE / SC	50
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	50
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	50
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEDIR APARECIDA FORMULO DOS SANTOS, VALDECIR BATISTA DOS SANTOS	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAICON ROBSON KLEHM PEREIRA	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALDO PINHEIRO NASCIMENTO	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FAGNER CASAGRANDE DE ABREU	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELE RAMOS RONDON	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DE JESUS VALE DA FONSECA	52

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO GOMES FERREIRA	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MILENA TAYZ DE OLIVEIRA, DAIANE PEREIRA BORGES DE ROSARIO	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE FRANCISCO DA SILVA, AMANDA MAYARA COSTA LUIZ DA SILVA	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARLLON ALEXANDRE BORBA	54
TUBARAO / SC	54
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	54
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANA PAULA GOULART	54
SÃO PAULO	55
RIBEIRAO PIRES / SP	55
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	55
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLA VIEIRA CAPOCIAMA, ANA LUCIA VIEIRA CAPOCIAMA, FERNANDA VIEIRA CAPOCIAMA	55
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): YUSHIKO MIYAGUCHI OUTA	55

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMÉLIA RODRIGUES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOÃO DE OLIVEIRA SANTANA

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Imóveis da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, Protocolo n. 3.656, datado de 11.12.2019, com os seguintes dados: Requerente: JOSÉ RENATO DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, pecuarista, documento de identidade RG n. 01484122-38 SSP/BA, CPF/MF n. 160.241.685-00, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, n. 77, Centro, Conceição do Jacuípe, Bahia, Identificação do imóvel usucapiendo: uma área de terra denominada Sítio Oitizeiro, imóvel rural, localizado na Estrada do Oitizeiro, município de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, CCIR n. 321.060.005.568-8, com área de 8,3473 ha e perímetro de 1.573,32m. Não possui origem registrária conhecida. Confrontantes: JOSÉ RENATO DA SILVA ALMEIDA, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARBOSA, ESTRADA DE ACESSO À BA-084, IGREJA CATÓLICA E MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARBOSA. Modalidade de usucapião: ORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelos Requerentes: 26 (vinte e seis) anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado JOÃO DE OLIVEIRA SANTANA, brasileiro, agricultor, documento de identidade RG n. 455.974 SSP/BA, CPF/MF n. 147.467.005-91, e seu cônjuge MARLENE DAVID SANTANA, brasileira, doméstica, documento de identidade RG n. 2.527-192 SSP/BA na qualidade de titulares de direito para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente ao Ofício de Imóveis da comarca de Amélia Rodrigues, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no OFÍCIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA, situado na Rua Bernardino Amorim, n. 27, Galeria Central, sala 1, Bloco C, Centro, Amélia Rodrigues, Bahia, email: atendimento@registroamelia.com.br. Telefones de contatos: (75) 3242-3891 e (75) 98853-8949. Oficial de Registro: Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA DAS GRACAS BACELLAR RODRIGUES, ANTONIO CUNHA BACELLAR, MARIA DE FATIMA BACELLAR PAIM

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Imóveis da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, Protocolo n. 3.497, datado de 25.07.2019, com os seguintes dados: Requerentes: MARIA DAS GRAÇAS BACELLAR RODRIGUES, brasileira, funcionária pública estadual, documento de identidade RG n. 618.372-70 SSP/BA, CPF/MF n. 099.426.965-04, casada sob o regime da comunhão universal de bens com JOSÉ RODRIGUES FILHO, brasileiro, agrônomo, documento de identidade RG n. 173.382 SSP/CE, CPF/MF n. 074.059.605-53, ambos residentes e domiciliados na Praça da Matriz, n. 337, Centro, Amélia Rodrigues, Bahia, ANTONIO CUNHA BACELLAR, brasileiro, engenheiro agrônomo, documento de identidade RG n. 712.192 SSP/BA, CPF/MF n. 109.570.225-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA IARA DA ROCHA BACELLAR, brasileira, funcionária pública estadual, documento de identidade RG n. 05.715.176-84 SSP/BA, CPF/MF n. 498.648.664-00, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Água Belas, s/n, Marcionílio Souza, Bahia, MARIA DE FATIMA BACELLAR PAIM, brasileira, funcionária pública estadual, documento de identidade RG n. 02.147.841-42 SSP/BA, CPF/MF n. 420.673.755-04, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com CELIVALDO DA SILVA PAIM, brasileiro, documento de identidade RG n. 00.766.765-52 SSP/BA, CPF/MF n. 162.649.915-20, ambos residentes e domiciliados no Conjunto Morada das Árvores, n. 52, Campo Limpo, Feira de Santana, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: uma área de terra contendo uma casa residencial, atualmente em ruínas, situada na Praça da Matriz, n. 319, Bairro Centro, município de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, com inscrição municipal n.

01.01.026.0140.001, com área de 457,5517 m² e perímetro de 654,642m. Não possui origem registrária conhecida. Confrontantes: PRAÇA DA MATRIZ, MAURA MARQUES CARDOSO, JOELMA ALMEIDA SILVA, AV. ANTONIO BACELAR E ALDA SILVA ARAÚJO DE SOUZA. Modalidade de usucapião: ORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelos Requerentes: 50 (cinquenta) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente ao Ofício de Imóveis da comarca de Amélia Rodrigues, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no OFÍCIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA, situado na Rua Bernardino Amorim, n. 27, Galeria Central, sala 1, Bloco C, Centro, Amélia Rodrigues, Bahia, email: atendimento@registroamelia.com.br. Telefones de contatos: (75) 3242-3891 e (75) 98853-8949. Oficial de Registro: Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ RENATO DA SILVA ALMEIDA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Imóveis da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, Protocolo n. 3.656, datado de 11.12.2019, com os seguintes dados: Requerente: JOSÉ RENATO DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro pecuarista, documento de identidade RG n. 01484122-38 SSP/BA, CPF/MF n. 160.241.685-00, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, n. 77, Centro, Conceição do Jacuípe, Bahia, Identificação do imóvel usucapiendo: uma área de terra denominada Sitio Oitizeiro, imóvel rural, localizado na Estrada do Oitizeiro, município de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, CCIR n. 321.060.005.568-8, com área de 8,3473 ha e perímetro de 1.573,32m. Não possui origem registrária conhecida. Confrontantes: JOSÉ RENATO DA SILVA ALMEIDA, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARBOSA, ESTRADA DE ACESSO À BA-084, IGREJA CATÓLICA E MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARBOSA. Modalidade de usucapião: ORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelos Requerentes: 26 (vinte e seis) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente ao Ofício de Imóveis da comarca de Amélia Rodrigues, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no OFÍCIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA, situado na Rua Bernardino Amorim, n. 27, Galeria Central, sala 1, Bloco C, Centro, Amélia Rodrigues, Bahia, email: atendimento@registroamelia.com.br. Telefones de contatos: (75) 3242-3891 e (75) 98853-8949. Oficial de Registro: Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda.

COMARCA - BOA VISTA DO TUPIM/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA DO TUPIM

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Registro de Imóveis de Boa Vista do Tupim (BA), protocolo nº 4.102, com os seguintes dados: 1- Requerentes: 1- JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no RG nº 567604184 SSP/SP e CPF 210.664.855-34, residentes e domiciliado na Praça Pantaleão, nº 64- A, Centro, Pintadas - Bahia. 2- Identificação do imóvel: Um imóvel rural denominado "Fazenda São Silvestre", com área total de 49,6484 há. Posteriormente a área foi medida e constatou-se a medição de 51,08ha ou 117,48 tarefas. CCIR: 309.028.003.760/3. Titular de direito real e/ou de outro direito registrado e averbado na

matrícula do imóvel usucapiendo: ANANIAS JOSÉ DOS SANTOS. 3- Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO ORDINÁRIO, nos termos do art. 1.242 do Código Civil. 4- Tempo de posse alegado pelo (s) requerente (s): 23 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis de Boa Vista do Tupim (BA), com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Boa Vista do Tupim (BA), situado na Trav. Nilda de Castro, s/n, Centro, Boa Vista do Tupim (BA). Daiany Teixeira Rodrigues, Oficiala Registradora.

COMARCA - JEQUIÉ/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ..

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IGOR BRASILEIRO LYRA

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 87.407, com os seguintes dados: REQUERENTE: IGOR BRASILEIRO LYRA, brasileiro, maior, capaz, engenheiro agrônomo, RG nº 06.522.247-41 SSP/BA, CPF nº 711.187.725-04, casado sob regime da comunhão parcial de bens, em 13/06/2003 com VANESSA CAMPIGLIA, brasileira, maior, capaz, engenheira agrônoma, RG nº 257873855 SSP/SP, CPF nº 040.758.046-82, residentes e domiciliados na Rua Alameda J-22, nº 03, Setor Jaó, na cidade de Goiânia/GO. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel rural denominado "GONGUGI DO QUEBRA", localizado na Zona de Morro Verde, neste Município de Jequié, medindo 73,0935ha, NIRF nº 9.099.148-6, Código do Imóvel Rural 999.946.951.331-9, conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Gean Frank Santos Ribeiro, Tecnólogo e Técnico de Grau Médio, CREA/BA 86644, ART nº BA20180121113, certificados pelo INCRA sob código: 339fa590-1119-4f6c-616ad4cf5276. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Matrícula nº 6.907, Livro 2-AB. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: 39 anos, em soma de posse dos antigos possuidores. Pelo presente edital, cientifica-se terceiros eventualmente interessados da existência do procedimento de Usucapião Extraordinário, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste, prazo duplicado por força do artigo 11 do Provimento nº 94 do Conselho Nacional de Justiça, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o procedimento podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço Rua Barbosa de Souza, 25, SL 7 -- Centro, Jequié/BA, ou através do e-mail registrodeimoveisjeque@hotmail.com. Jequié, 28 de setembro de 2020. A Oficiala Substituta, ALICE BIONDI SAMPAIO.

COMARCA - SALVADOR/BA
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JOSE WELITON ALVES DE OLIVEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. JOSE WELITON ALVES DE OLIVEIRA, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula 50625. Assim, procedo à INTIMAÇÃO,

para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - BOM CONSELHO/PE

1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ARTUR PEDRO BARBOSA DE SOUZA, ALESSANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA NASCIMENTO, JOSÉ CARLOS CORDEIRO DO NASCIMENTO**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, protocolado sob o nº 32376, em 03/09/2020, com os seguintes indicativos: REQUERENTE(S): ARTUR PEDRO BARBOSA DE SOUZA, portador(a) da CI RG No. 1.942.486-SDS/PE e inscrito(a) no CPF/MF No. 283.204.504-97, brasileiro, policial civil, casado, residente e domiciliado na Rua Dr. Lito de Azevedo, 310, Boa Vista, CEP 55292-360, Garanhuns/PE; e ALESSANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA NASCIMENTO, portador(a) da CI RG No. 3.847.046-SDS/PE e inscrito(a) no CPF/MF No. 705.169.874-53, brasileira, arquiteta, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei No. 6.515/77, com JOSÉ CARLOS CORDEIRO DO NASCIMENTO, portador da CI RG No. 4.525.790-SDS/PE e inscrita CPF/MF No. 765.813.654-91, brasileiro, militar, ambos residentes e domiciliados na Rua Luzitânia, No. 114, Iputinga, CEP 50.680-030, Recife/PE; IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL térrea situada à Rua Dr. Manoel Borba, No. 108, Centro, Bom Conselho/PE, edificada em alvenaria e coberta com telhas comuns, com os compartimentos: varanda, três quartos, sala de estar, sala de jantar, copa BWC, cozinha, área de serviço e quintal; com as metragens e confrontações seguintes: 4,58 m (quatro metros e cinquenta e oito centímetros) de frente, com a Rua Dr. Manoel Borba; 37,14 m (trinta e sete metros e catorze centímetros) de lado direito, com Jocelino Ramos de Carvalho; 5,30 m (cinco metros e trinta centímetros) de fundos, com a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOM CONSELHO; e 37,14 m (trinta e sete metros e catorze centímetros) de lado esquerdo, com Renato Vasconcelos Curvelo; área construída: 90,21 m²; área do terreno: 183,47 m²; sendo inscrito no cadastro imobiliário municipal sob n.º 01.02.006.0178.001; Imóvel sem registro imobiliário perante este Cartório de Registro de Imóveis. OCUPANTE(S): O imóvel encontra-se fechado em virtude do falecimento da Sra. Isaura Barbosa de Matos, genitora dos requerentes; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária; TEMPO DE POSSE: 15 anos. Pelo presente edital de intimação, fica INTIMADO o confinante COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOM CONSELHO, em face de ser proprietário de imóvel contíguo ao objeto desta Usucapião, matriculado neste Registro Imobiliário sob o nº 1455, para se manifestar(em) em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, localizado na Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, No. 108, Centro, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE, sob a Titularidade de Algacyr Fernando Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 12hs, e das 14hs às 17hs, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. (a) Algacyr Fernando Vieira de Barros - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORGE DE OLIVEIRA CARDOSO, ALDELICIA DOS SANTOS CARDOSO**

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Protocolo n. 14.477 STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ, Matrícula 90/14, nos termos da Portaria nº 1.092/2019, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por JORGE DE OLIVEIRA CARDOSO, brasileiro, agropecuário aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 26.757.546-2, expedida pelo DETRAN-RJ na data de 11/04/2008, cadastrado no CPF sob o nº 485.626.457-53, e ALDELICIA DOS SANTOS CARDOSO, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 20.777.361-5, expedida pelo DETRAN-RJ na data de 02/12/2003, cadastrada no CPF sob o nº 030.449.067-92, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Rubens Barcelos, nº 36, baixo, Nova Goytacazes, nesta cidade, autuado em 06/07/2020, - Protocolo n. 14.477. Tendo em vista a abertura do procedimento extrajudicial de usucapião, no Cartório do 12.º Ofício de Campos dos Goytacazes, com o objetivo de aquisição originária do imóvel transcrito no Registro Anterior sob o n.º 11.751, Fls.247, do livro 3-H, identificado como Imóvel denominado "Cundro", no 1º Distrito deste Município, registrado no Livro 3H, às folhas 247, número de ordem 11.751, na 2ª Circunscrição Territorial desta Comarca, anexa ao Cartório do 5º Ofício,, figurando no registro anterior, como proprietários da totalidade do imóvel: CARLOS GOMES DOS SANTOS. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, prevista no art. 1.242 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, desde o ano de 2009. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Avenida Alberto Torres, nº 309, Centro, no horário das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (22) 2738-1189, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Campos dos Goytacazes, 11 de Setembro de 2020. STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 12º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ.

COMARCA - MACAÉ/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELO ALAM, BEATRIZ SEIXAS CARDOSO ALAM**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 45106, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCELO ALAM E BEATRIZ SEIXAS CARDOSO ALAM, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda garantido por alienação fiduciária, firmado em 03/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 18.624, sob o R-2, a qual diz respeito ao lote de terreno nº 108, Quadra 06, Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao

acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RUANN CARLOS MARQUES RODRIGUES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 45011, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RUANN CARLOS MARQUES RODRIGUES DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda garantido por alienação fiduciária, firmado em 28/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 18.885, sob o R-1, a qual diz respeito ao lote de terreno nº 34, Quadra 03, Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOÃO CARREGOSA FREIRE JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 45010, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO CARREGOSA FREIRE JUNIOR, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda garantido por alienação fiduciária, firmado em 09/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 18.896, sob o R-1, a qual diz respeito ao lote de terreno nº 240, Quadra 12, Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, SANDRA LÚCIA CAMPOS DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 45009, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS e SANDRA LÚCIA CAMPOS DOS SANTOS, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda garantido por alienação fiduciária, firmado em 21/11/2014, com garantia de alienação fiduciária

registrada na matrícula 19.409, sob o R-1, a qual diz respeito ao lote de terreno nº 152, Quadra 08, Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

COMARCA - NITERÓI/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO, RITA DE CASSIA AYUPE DE SOUZA VALLADARES DO LAGO, DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS, WALKIR CARRAMANHOS FILHO, DILSON ALVARES VALLADARES DO LAGO

O Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro -- Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói, considerando o Provimento CGJ/RJ Nº 23/2016 que Regulamenta a Usucapião Extrajudicial nos Serviços Notariais e de Registro de Imóveis no Estado do Rio de Janeiro, tal como as disposições contidas no art. 1.071, da Lei nº 13.105/2015 (NCPC), que introduziu o art. 216-A na Lei nº 6.015/73 (LRP), para admitir o reconhecimento extrajudicial da usucapião a ser realizada junto aos Registros de Imóveis, e atendendo ao requerimento dos solicitantes, 1) CRISTIANO ÁLVARES VALLADARES DO LAGO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 781.367.337-91, e sua cônjuge RITA DE CASSIA AYUPE DE SOUZA VALLADARES DO LAGO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 722.843.826-49; 2) DILMA VALLADARES DO LAGO CARRAMANHOS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 452.504.137-49, e seu cônjuge WALKIR CARRAMANHOS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 572.582.367-91; e 3) DILSON ALVARES VALLADARES DO LAGO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 356.008.027-49, foi apresentado a registro Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob nº 109.833, proposto pelos solicitantes supramencionados, cuja Ata Notarial fora lavrada em 16 de dezembro de 2019, pelo 2º Ofício de Niterói/RJ, no Livro 957, às folhas 120-124, Ato nº. 037, concernente ao apartamento 205, do Edifício Inconfidência, Rua Arthur Tibau, nº 05, em zona urbana no 2º subdistrito do 1º distrito deste Município, inscrito na PMN sob o nº 044.905-8, e sua correspondente fração ideal de 58/5.582 do terreno próprio que mede: 27,00 de largura na frente para a direita Rua Visconde de Moraes; 40,00m de extensão do lado esquerdo onde divisa com uma recentemente aberta; 41,14m de extensão do lado direito, formando um ângulo obtuso com a linha de frente, onde divisa com a propriedade do Dr. Armando Nobre Machado; e 36,50m de largura nos fundos, em linha paralela a da frente, onde divisa com terreno do Dr. Jairo Gomes de Souza, ou sucessores, transcrito sob o nº. de ordem 5.231, no livro 3-R as folhas 425, desta Circunscrição Imobiliária. A presente publicação é promovida para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias (art. 23, caput, do Provimento CGJ/RJ Nº 23/2016 c/c art. 16 do Provimento CNJ Nº 65/2017). Findo este prazo e não havendo reclamação, será registrada a mencionada escritura.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

SEGUNDO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIO PAULO DOS SANTOS SOUZA, CARLA ANTONIA SOARES JOANA DOS SANTO

Luiz Carlos Cartacione, oficial do Segundo Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº46303, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIO PAULO DOS SANTOS SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10104622709, residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL ELIAS PERROUD, nº 515, LOTE

109-B C1 LOTEAMENTO FLORESTA CONSELHEIRO PAULINO, NOVA FRIBURGO/RJ CEP 28634000, CARLA ANTONIA SOARES JOANA DOS SANTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13137230705, residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL ELIAS PERROUD, nº 515, LOTE 109-B C1 LOTEAMENTO FLORESTA CONSELHEIRO PAULINO, NOVA FRIBURGO/RJ CEP 28634000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasília, 22, Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551004614-5, firmada em 16/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na matrícula nº 1.353, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MANOEL ELIAS PERROUD 515 LOTE 109-B LOTEAMENTO NOVA AURORA CONSELHEIRO PAULINO NOVA FRIBURGO RJ 28634-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ, 01/03/2011. Luiz Carlos Cartacione, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ **5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA

Josemar Francisco, Oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, procedo por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º, da Lei 9.515/97, à INTIMAÇÃO de JOSE CARLOS ALVES DE LIMA, CPF nº 129.975.427-90, para que compareça ao Banco Inter S/A, no endereço Av. Barbacena, nº 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.190-131, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 201404000, firmado em 12/08/2014, com garantia de alienação fiduciária no valor de R\$ 105.000,00 registrado na matrícula nº 86.962, sob o R-3 e R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Doutor Sergio Arouca, Lote 04, Casa 27, Campo Alegre, Nova Iguaçu/RJ, de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 22/09/2020, corresponde-a R\$ 7.878,78 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ **OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MICHEL MARQUIOTTI

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº86641, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MICHEL MARQUIOTTI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12602284793, residente e domiciliado(a) na RUA IRMA DULCE 623, CASA 03, VILLAGE, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP28890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o

pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551154298-9, firmada em 23/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na matrícula nº 14.831, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA IRMA DULCE 623, CASA 03, VILLAGE, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ, 11/05/2011. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISADORA LUIZA PEREIRA ROCHA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº86621, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISADORA LUIZA PEREIRA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08697044600, residente e domiciliado(a) na R PROJETADA 371 AP203 BL7B FAZ REUNIDAS ATLANTICA RIO DAS OSTRAS RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553564913-9, firmada em 23/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 30.446, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA 371 AP203 BL7B FAZ REUNIDAS ATLANTICA RIO DAS OSTRAS RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ, 07/01/2016. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANGELA DE JESUS NASCIMENTO

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº85950, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANGELA DE JESUS NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10452152798, residente e domiciliado(a) na RDV PROJETADA 0 AP101 BL15A ZONA ZEN RIO DAS OSTRAS RJ 28899000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553823989-4, firmada em 16/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 32.298, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA 371 AP101 BL15A FAZ R ATLANTIC RIO DAS OSTRAS RJ 28899000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo

26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ, 08/02/2017. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALEXSANDRE DA SILVA ASSUNCAO, ROBERTA DE ALMEIDA AMORIM ASSUNCAO**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº83461, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXSANDRE DA SILVA ASSUNCAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04134807719, residente e domiciliado(a) na R BARRA DO PIRAI 17 QD 19 LOT JD MARILEA RIO DAS OSTRAS RJ 288900000, ROBERTA DE ALMEIDA AMORIM ASSUNCAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05372969725, residente e domiciliado(a) na R BARRA DO PIRAI 17 QD 19 LOT JD MARILEA RIO DAS OSTRAS RJ 288900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551835293-0, firmada em 04/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 12.218, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BARRA DO PIRAI 17 QD 19 LOT JD MARILEA RIO DAS OSTRAS RJ 288900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ, 22/12/2011. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HENRIQUE DE SOUZA DAMASCENO, DANIELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº45876, a requerimento de HENRIQUE DE SOUZA DAMASCENO, funcionário público municipal, inscrito no RG sob o nº06793301-0, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 893.089.057-15, e sua mulher DANIELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, professora, inscrita no RG sob o nº26.850.271-3, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 150.506.257-85, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 21 (vinte e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Capitão Geraldo, nº 07, correspondente a menor porção inserida no Lote 12, da quadra 18, do PAL 7.766, com testada para a Rua Tenente Xavier, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº 97, fls.202, vem intimar o promitente comprador EUGÊNIO ROLLAND, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HENRIQUE DE SOUZA DAMASCENO, DANIELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da

CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 45876, a requerimento de HENRIQUE DE SOUZA DAMASCENO, funcionário público municipal, inscrito no RG sob o nº06793301-0, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 893.089.057-15, e sua mulher DANIELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, professora, inscrita no RG sob o nº26.850.271-3, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 150.506.257-85, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 21 (vinte e um) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Capitão Geraldo, nº 07, correspondente a menor porção inserida no Lote 12, da quadra 18, do PAL 7.766, com testada para a Rua Tenente Xavier, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº 97, fls.202, em nome dos Espólios de Affonso Vizeu e Ida Thomaz Vizeu, com registro de promessa de venda a Eugênio Rolland, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): CARLOS AUGUSTO PALHARES FILHO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686758 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de CARLOS AUGUSTO PALHARES FILHO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 201.346,23 (Duzentos e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 23/08/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 29, Quadra 22, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686770, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/04/1961, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "S", Lote 04, Quadra 23, do

PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686767, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/04/1961, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "S", Lote 03, Quadra 23, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): OSEAS MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686788 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de OSEAS MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/01/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida "A", Lote 22, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686791 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPREZA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 13, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): ARRUDA IRMÃO & CIA LTDA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686794, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de ARRUDA IRMÃO & CIA LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 22, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686797, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/04/1961, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "S", Lote 07, Quadra 23, do

PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JOSÉ ALBERTO GONTIJO DE FARIA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686800 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JOSÉ ALBERTO GONTIJO DE FARIA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/12/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 09, Quadra 23, PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): AVENTINO FERNANDES CARVALHAL DA SILVA LAGE

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686815 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de AVENTINO FERNANDES CARVALHAL DA SILVA LAGE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$137.281,70 (Cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 10/09/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, esquina com a Rua "S", Lote 01, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JAMIL NICOLAU KAYAT

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686698, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JAMIL NICOLAU KAYAT, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 01/04/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Tingui, Lote 02, Quadra 20, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): AVENTINO FERNANDES CARVALHAL DA SILVA LAGE

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686818 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de AVENTINO FERNANDES CARVALHAL DA SILVA LAGE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 10/09/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", esquina com a Rua "X", Lote 03, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): ANTONIO JOSÉ GOMES VAZ

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686821 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de ANTONIO JOSÉ GOMES VAZ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 02/03/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 04, Quadra 24, do PAL

19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): ANTONIO JOSE GOMES VAZ

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686824, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de ANTONIO JOSE GOMES VAZ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 02/03/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "X", Lote 05, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): HUGO SANTOS PEREIRA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686833, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de HUGO SANTOS PEREIRA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos.), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/04/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "X", Lote 09, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686743 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de PASTORIL E INDUSTRIAL S/A, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 151.009,17 (Cento e cinquenta e um mil, nove reais e dezessete centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 23/08/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 22, Quadra 22, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JAIR DE FREITAS DE ARAÚJO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686806 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JAIR DE FREITAS DE ARAÚJO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 164.736,64 (Cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 08/04/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "O", Lote 14, Quadra 23, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): CHENILE DO BRASIL, TECELAGEM E CONFECÇÕES S/A

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686827, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de CHENILE DO BRASIL, TECELAGEM E CONFECÇÕES S/A, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$210.477,84 (Duzentos e dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 26/01/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "X", Lote 06, Quadra 24, do PAL 19.789, na

Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): ROSANGELA SILVEIRA MACHADO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686809 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de ROSANGELA SILVEIRA MACHADO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 23/11/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 17, Quadra 23, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686891, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPRESA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 26, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): INDUSTRIA TEXTEIS BARBERO S/A

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686830, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de INDUSTRIA TEXTEIS BARBERO S/A, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.433,35 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 30/03/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "X", Lote 07, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): LUIS CLÁUDIO ETCHEBERT MARINHO, MARIA TERESA ETCHEBERT MARINHO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686812 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de LUIS CLÁUDIO ETCHEBERT MARINHO/ MARIA TERESA ETCHEBERT MARINHO, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 182.468,81 (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 23/11/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 26, Quadra 23, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PAULO RIBEIRO DA SILVA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686803 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de PAULO RIBEIRO DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/12/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 10, Quadra 23, do PAL

19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JAMIL NICOLAU KAYAT

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686713, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JAMIL NICOLAU KAYAT, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 01/04/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Tingui, Lote 07, Quadra 20, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JAMIL NICOLAU KAYAT

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686710, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JAMIL NICOLAU KAYAT, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 01/04/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Tingui, Lote 06, Quadra 20, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JAMIL NICOLAU KAYAT

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686707, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JAMIL NICOLAU KAYAT, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 01/04/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Tingui, Lote 05, Quadra 20, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JAMIL NICOLAU KAYAT

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686704, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JAMIL NICOLAU KAYAT, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 01/04/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Tingui, Lote 04, Quadra 20, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JAMIL NICOLAU KAYAT

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686701, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JAMIL NICOLAU KAYAT, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 01/04/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Tingui, Lote 03, Quadra 20, do PAL

19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PAULO AVENTINO FERNANDES CARVALHAL LAGE

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686716, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de PAULO AVENTINO FERNANDES CARVALHAL LAGE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$183.059,87 (Cento e oitenta e três mil, cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/01/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "M", Lote 18, Quadra 20, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686773, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/04/1961, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 05, Quadra 23, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): RONALD ALZUGUIR

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686728, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de RONALD ALZUGUIR, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 25/09/1972, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "A", Lote 20, Quadra 21, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): MARIA DE FATIMA CARVALHAL DA SILVA LAGE

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686719, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de MARIA DE FATIMA CARVALHAL DA SILVA LAGE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$161.092,37 (Cento e sessenta e um mil, noventa e dois reais e trinta e sete centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/01/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 19, Quadra 20, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): REBECA NIGRI

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686722, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de REBECA NIGRI, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$201.365,96 (Duzentos e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 25/10/1957, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", esquina da Estrada do Tingui, Lote 20, Quadra 20, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa.

Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): HENRIQUE VALIONA DEL RIO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686734, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de HENRIQUE VALIONA DEL RIO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$183.059,87 (Cento e oitenta e três mil, cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 10/01/1961, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 19, Quadra 22, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): EMPREZA INDUSTRIAL LTDA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686901, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPREZA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 29, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): EMPREZA INDUSTRIAL LTDA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686897, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPREZA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 28, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

**EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): ALBERTO NASSER
ADJAME**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686845, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de ALBERTO NASSER ADJAME, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 08/03/1961, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "O", esquina com Rua Projetada "X", Lote 17, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

**EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): EMPREZA INDUSTRIAL
LTDA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686894, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPREZA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 27, Quadra 31, do

PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686737, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de PASTORIL E INDUSTRIAL S/A, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 04/03/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 20, Quadra 22, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): NYLMAR FERREIRA BASTOS

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686836, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de NYLMAR FERREIRA BASTOS, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 21/12/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "X", Lote 10, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686740 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de PASTORIL E INDUSTRIAL S/A, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 155.600,24 (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais e vinte e quatro centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 04/03/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 21, Quadra 22, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): IDALINA AMARAL DE ALMEIDA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686785 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de IDALINA AMARAL DE ALMEIDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 201.365,96 (Duzentos e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 12/04/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida "A", Lote 11, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JOÃO MAXIMINIANO OLIVEIRA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686848, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JOÃO MAXIMINIANO OLIVEIRA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 25/08/1957, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 18, Quadra 24, do

PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686779, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/04/1961, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "S", Lote 08, Quadra 23, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): CLAUDEMIRO DE SOUZA FERREIRA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686851, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de CLAUDEMIRO DE SOUZA FERREIRA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 12/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 19, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686776, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de BANCO COMERCIO E INDUSTRIA DE PERNAMBUCO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/04/1961, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "S", Lote 06, Quadra 23, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JOSE FERNANDO RANGEL

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686857, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JOSE FERNANDO RANGEL, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$183.059,87 (Cento e oitenta e três mil, cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmado em 28/01/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida "A", Lote 23, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): CLEMENTE MENDES GOMES

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686854, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de CLEMENTE MENDES GOMES, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 04/09/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 20, Quadra 24, do

PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686752, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de PASTORIL E INDUSTRIAL S/A, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$151.023,97 (Cento e cinquenta e um mil, vinte e três reais e noventa e sete centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 23/09/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 25, Quadra 22, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): SIPROMETA S.A, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686904 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de SIPROMETA S.A, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 201.365,96 (Duzentos e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 01, Quadra 32, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): AVENTINO FERNANDES CARVALHO SILVA LAGE,

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686860, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de AVENTINO FERNANDES CARVALHO SILVA LAGE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 10/09/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 31, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686749, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de PASTORIL E INDUSTRIAL S/A, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$151.023,97 (Cento e cinquenta e um mil, vinte e três reais e noventa e sete centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 23/09/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 24, Quadra 22, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): OSEAS MARTINS ALMEIDA JUNIOR

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686839, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de OSEAS MARTINS ALMEIDA JUNIOR, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 07/08/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 12, Quadra 24, do PAL

19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JORGE ABDALA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686842, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JORGE ABDALA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 06/04/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "X", Lote 15, Quadra 24, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686867, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPRESA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$192.212,42 (Cento e noventa e dois mil, duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 10/02/1960, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 09, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686873, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPRESA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$192.212,42 (Cento e noventa e dois mil, duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 11, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): WERNER GRUMACH

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686888, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de WERNER GRUMACH, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 24, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686755, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de PASTORIL E INDUSTRIAL S/A, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$155.600,24 (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais e vinte e quatro centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 23/09/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 26, Quadra 22, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o

requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): WERNER GRUMACH

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686885 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de WERNER GRUMACH, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida do Encanamento, Lote 23, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): PASTORIL E INDUSTRIAL S/A

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº 686746 procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de PASTORIL E INDUSTRIAL S/A, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$155.600,24 (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais e vinte e quatro centavos), do(s) encargo(s)vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 23/09/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "S", Lote 23, Quadra 22, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): EMPRESA INDUSTRIAL LTDA

Ofício nº21.905/2020 Rio de Janeiro, RJ,18/08/2020 Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do

4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686870, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPRESA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 10, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **GERALDO ANDRADE**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686882, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de GERALDO ANDRADE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 01/04/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "E", Lote 21, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **EMPRESA INDUSTRIAL LTDA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686879, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPRESA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 14, Quadra 31, do PAL

19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): EMPREZA INDUSTRIAL LTDA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686876, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de EMPREZA INDUSTRIAL LTDA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 28/11/1958, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 12, Quadra 31, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): ROSEMARY SILVEIRA MACHADO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686782, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de ROSEMARY SILVEIRA MACHADO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 23/11/1959, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "X", Lote 16, Quadra 23, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): JOSE MARIA FERREIRA DA COSTA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686908, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de JOSE MARIA FERREIRA DA COSTA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$ 146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 24/10/1957, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "I", Lote 22, Quadra 15, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): ALBERTO BRAUCHAT

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Espólio de Salim Hanna Alzuguir, neste ato representado por sua inventariante Maria Helena Alves Alzuguir, prenotado sob o nº686907, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO de ALBERTO BRAUCHAT, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuar o pagamento da importância de R\$146.447,70 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 14/09/1955, averbada no Livro 8-C, sob o nº185, às fls.285, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada "A", Lote 03, Quadra 05, do PAL 19.789, na Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROQUE DOS SANTOS

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº695402, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROQUE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76840492400, residente e domiciliado(a) na R MURILO ALVARENGA 65 BL3 AP411 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23071040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Wwww.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553342063-9, firmada em 05/08/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 149.961, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MURILO ALVARENGA 65 BL3 AP411 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23071040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/09/2020,

correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 10/02/2015. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VIVIAN PEREIRA DE SOUZA, GERALDO GONCALVES RIBEIRO JUNIOR

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº452785, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VIVIAN PEREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11438971702, residente e domiciliado(a) na AV ALVARES DA ROCHA, nº 00381, APT 208, ENGENHO DA RAI, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20761310, GERALDO GONCALVES RIBEIRO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10120329735, residente e domiciliado(a) na AV ALVARES DA ROCHA, nº 00381, APT 208, ENGENHO DA RAI, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20761310, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441008013-7, firmada em 16/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na matrícula nº 90.408, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TORRES DE OLIVEIRA 214 CASA 01 FUNDOS PIEDADE RIO DE JANEIRO RJ 20740380. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 17/08/2015. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIARA PATRÍCIA DELFINA MARTINS, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 9.302.681 SSP/MG, com filiação e endereço eletrônico desconhecidos., BAZAR LPD MARTINS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de micro sociedade empresária de responsabilidade limitada., GILVANDRO SOUZA CORREA, brasileiro, divorciado, militar, portador da cédula de identidade nº 01.492.671-30 MEXRJ, com filiação e endereço eletrônico desconhecidos.

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, prenotado sob nº1932116, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIARA PATRÍCIA DELFINA MARTINS, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 9.302.681 SSP/MG, com filiação e endereço eletrônico desconhecidos., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08868180790, residente e domiciliado(a) na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 357, bloco 5, Condomínio 02 Corporatte & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056, BAZAR LPD MARTINS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de micro sociedade empresária de responsabilidade limitada., inscrito(a) no

CPF/MF sob o nº 11201879000156, residente e domiciliado(a) na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 357, bloco 5, Condomínio 02 Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056, GILVANDRO SOUZA CORREA, brasileiro, divorciado, militar, portador da cédula de identidade nº 01.492.671-30 MEXRJ, com filiação e endereço eletrônico desconhecidos., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85398853791, residente e domiciliado(a) na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 357, bloco 5, Condomínio 02 Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 357-5-01, firmada em 03/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340.333 - cuja Alienação Fiduciária foi registrada sob o R. 14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 357, bloco 5, Condomínio 02 Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 27/10/2011. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GILBERTO PEREIRA BARBOSA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ nº 33.035.536/0001-00, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1922759, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GILBERTO PEREIRA BARBOSA, brasileiro, divorciado, policial federal, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 02733784046 e CPF nº 037.470.087-71, residente em Niterói, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda, datado de 03/10/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 430842 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, nº 19050- apt. 511 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 17/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIO ROBERTO MEISER GABRIELLI, ELAINE MENEZES BARROS MEISER GABRIELLI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1892582, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIO ROBERTO MEISER GABRIELLI, identidade DETRAN/RJ nº 02224105872 e CPF nº 815.296.197-34 e sua mulher ELAINE MENEZES BARROS MEISER GABRIELLI, identidade DETRAN/RJ nº 03978673995 e CPF nº 013.847.207-66, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade/RJ, para que compareçam a esta

Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 28/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 99478 sob o R-21 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Fernando de Santa Cruz nº 524 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 06/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS, JHONATAS SANTOS PINTO**

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº28524, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15130065760, residente e domiciliado(a) na R EXP P AVELINO SOUZA, nº 61, CASA 02, COLUBANDE, SAO GONCALO/RJ CEP 24744300, JHONATAS SANTOS PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13874967786, residente e domiciliado(a) na R EXP P AVELINO SOUZA, nº 61, CASA 02, COLUBANDE, SAO GONCALO/RJ CEP 24744300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441422454-0, firmada em 13/08/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 12.182, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EXP P AVELINO SOUZA 61 CASA 02 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 28/12/2016. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VANDERSON LUIZ MEZACASA**

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº28474, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANDERSON LUIZ MEZACASA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05202861702, residente e domiciliado(a) na EST DOUTOR CALANDRINI 68 CASA TRIBOBO SAO GONCALO RJ 24755160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440381071-2, firmada em 16/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 3.745, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOUTOR CALANDRINI Nº68, LOTEAMENTO JARDIM NAZARÉ, SAO GONCALO RJ 24755160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, correspondentes ao valor

contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ, 20/08/2013. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BIGUACU/SC

OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ORIVALDO MOMM, MARILENE MARTENDAL MOMM

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.789, de 08/09/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Orivaldo Momm, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.159.019-53, e Marilene Martendal Momm, inscrita no CPF/MF sob o nº 664.725.479-04, constituído de um terreno com área de 4.317,04m², situado na Rua Antônio José Zimmermann, bairro Usina, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 47.931 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 27 de maio de 2020. O desmembramento é composto por 04 (quatro) áreas distintas, sendo a primeira com 657,50m², a segunda com 804,64m², a terceira com 1.261,41m² e a quarta com 1.593,49m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 04/08/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT/SC nº BR20200617098 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (30/09/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CHAPECÓ/SC

OFÍCIO DE CHAPECÓ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANE SCHMIDT

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Ofício de Chapecó, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº339.798, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANE SCHMIDT, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06207643925, residente e domiciliado(a) na R JOAO UTZIG 2199 PIONEIRO PINHALZINHO/SC 89870000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553146653-4, firmada em 08/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 102.414, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOHN KENNEDY, L04 Q2152 0 AP504 BL-E VILA REAL CHAPECÓ SC 89805806. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/09/2019, correspondentes a R\$ 10.510,41, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que

o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC, 22/08/2014. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ILVACIR FRANCESCHI**

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Ofício de Chapecó, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº354444, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ILVACIR FRANCESCHI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03835998900, residente e domiciliado(a) na R JOHN KENNEDY 3199 307 F VILA REAL CHAPECO SC 89805806, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553528730-8, firmada em 07/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 107.017, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOHN KENNEDY 3199 307 F VILA REAL CHAPECO SC 89805806. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/02/2020, correspondentes a R\$ 8.668,21, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC, 25/11/2015. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SANDRA PAULA TOMAIS RODRIGUES, ANTONIO RODRIGUES**

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Ofício de Chapecó, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº352863, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRA PAULA TOMAIS RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05497189903, residente e domiciliado(a) na R BOM JESUS DA SERRA 321 E CX 02 ELDORADO CHAPECO/SC 89810220, ANTONIO RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00132604990, residente e domiciliado(a) na R BOM JESUS DA SERRA 321 E CX 02 ELDORADO CHAPECO/SC 89810220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553799131-2, firmada em 01/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 112.220, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 25 DE JULHO 1049 AP 507A BLA EFAPI CHAPECO SC 89809884. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2019, correspondentes a R\$ 11.041,75, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC, 21/12/2016. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILLAME DA SILVA SOUSA**

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Ofício de Chapecó, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº355465, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WILLAME DA SILVA SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77622901334, residente e domiciliado(a) na R EUCLIDES PRADE E 465 AP 304 BL D SANTA MARIA CHAPECO SC 89812600, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D

Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770097416-8, firmada em 21/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 121703, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EUCLIDES PRADE E 465 AP 304 BL D SANTA MARIA CHAPECO SC 89812600. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/02/2020, correspondentes a R\$ 4.480,52, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC, 08/03/2017. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEXANDRE CHOASTE, JUSSANDRA SOARES DA SILVA

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Ofício de Chapecó, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº354441, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRE CHOASTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03698706970, residente e domiciliado(a) na R PAULO CELSO WINCKLER 217 E P DOS FORTES CHAPECO SC 89805768, JUSSANDRA SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61781746087, residente e domiciliado(a) na R PAULO CELSO WINCKLER 217 E P DOS FORTES CHAPECO SC 89805768, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550987477-5, firmada em 07/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 84835, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PAULO CELSO WINCKLER 217 E P DOS FORTES CHAPECO SC 89805768. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/11/2019, correspondentes a R\$ 3.931,99, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC, 23/02/2011. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CRICIUMA/SC **1º OFÍCIO DE CRICIÚMA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): NELSON NETTO, IRACEMA ZANIVAN NETTO

(Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Nelson Netto, inscrito no sob nº 245.368.739-53, residente e domiciliado na Rodovia Alexandre Beloli, s/nº, bairro Primeira Linha, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 113.181, cujo imóvel possui a área de 18.571,44m², localizado na Rodovia Alexandre Beloli, bairro Primeira Linha, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 5.524,24m², Área Remanescente com 13.047,20m². Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser

obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 317676, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ESTEVES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

(Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Esteves Administração de Bens Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.089.869/0001/66, com sede na Rua Santo Antônio, nº 456, Centro, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 113.182, cujo imóvel possui a área de 18.571,44m², localizado na Rodovia Alexandre Beloli, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 1.953,07, Área Remanescente com 16.618,37. O pedido de desmembramento foi aprovado em 09.03.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 317.677, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado Adenis Sturmer

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): FABRICA DE ESQUADRIAS NILZO CARDOSO LTDA

(Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que FABRICA DE ESQUADRIAS NILZO CARDOSO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 83.478.883/0001/77, situada na Avenida Catarinense, nº 571, bairro Vila Manaus, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 122.911, cujo imóvel possui a área de 10.954,97m², localizado na Avenida Catarinense, Bairro Vila Manaus, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 1.016,22m² e Área Remanescente com 9.938,75m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 08.07.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 320269, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Criciúma, 22 de setembro de 2020. Adenis Sturmer Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ALDO MILANEZ, ANTONIA GAMBALONGA MILANEZ

(Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Aldo Milanez, inscrito no CPF sob nº 018.566.779-15, residente e domiciliado na Rodovia Antônio Just, nº 3.057,

bairro Santa Luzia, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 138.055, cujo imóvel possui a área de 30.185,18m², localizado na Rodovia Antônio Just, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 5.268,44, Área Desmembrada com 10.910,28, Área Remanescente com 14.006,46. O pedido de desmembramento foi aprovado em 27.08.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 321525, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Adenis Sturmer Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Notificado: Ronald Santangelo. Endereços: Rua Abílio Holzmann, nº 49 bairro Neves, no município de Ponta Grossa/PR; rua Henrique Thielen, nº 49, bairro Jardim Carvalho, no município de Ponta Grossa/PR; rua Cabo Frio, nº 375, bairro Floresta, apartamento 311, neste município de Joinville; rua Guaramirim, nº 397, bairro Saguai, neste município de Joinville. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 22.570,97 m², matriculado sob o nº 74.455, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 22.196,92 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua XV de Novembro, 817, centro - Joinville (telefone: 47-3026-5147). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CLEDIR APARECIDA FORMULO DOS SANTOS, VALDECIR BATISTA DOS SANTOS

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº125421, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLEDIR APARECIDA FORMULO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01851451919, residente e domiciliado(a) na RUA JOAQUIM GIRARDI, Nº 998, APARTAMENTO 305, VILA NOVA, JOINVILLE/SC 89237-110, VALDECIR BATISTA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02171696940, residente e domiciliado(a) na RUA JOAQUIM GIRARDI, Nº 998, APARTAMENTO 305, VILA NOVA, JOINVILLE/SC 89237-110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440857306-7, firmada em 23/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na

matrícula 42.638 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM GIRARDI 998 AP 305 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/12/2019, correspondentes a R\$ 5.083,37, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 03/03/2015. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAICON ROBSON KLEHM PEREIRA**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº124299, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAICON ROBSON KLEHM PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07112581982, residente e domiciliado(a) na R JOINVILLE,3509 CENTRO PIRABEIRABA - JOINVILLE - SC 89239-220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553455539-2, firmada em 17/01/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 42.956 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO FIRMINO 602 AP103 BL5 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237355. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2019, correspondentes a R\$ 16.015,92, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 27/07/2015. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RONALDO PINHEIRO NASCIMENTO**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº123999, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONALDO PINHEIRO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75760029991, residente e domiciliado(a) na R PRINCESA MAFALDA 474 AP501 BL13 FLORESTA JOINVILLE SC 89212170, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553730730-6, firmada em 17/01/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 43.825 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R PRINCESA MAFALDA 474 AP501 BL13 FLORESTA JOINVILLE SC 89212170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/09/2019, correspondentes a R\$ 15.728,92, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 09/08/2016. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FAGNER CASAGRANDE DE ABREU**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa

Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº124295, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FAGNER CASAGRANDE DE ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05399431939, residente e domiciliado(a) na R INACIO BASTOS 1000 BUCAREIN JOINVILLE SC 89202406, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553706718-6, firmada em 09/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 44072, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PRINCESA MAFALDA 0 AP104 BL26 FLORESTA JOINVILLE SC 89212170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/10/2019, correspondentes a R\$ 4.459,12, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 21/07/2016. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELE RAMOS RONDON**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº123992, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELE RAMOS RONDON, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05513589125, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP301 BL2 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770241321-0, firmada em 22/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48023, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HILDO NOVAES 640 AP301 BL2 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/09/2019, correspondentes a R\$ 5.782,09, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 15/12/2017. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA DE JESUS VALE DA FONSECA**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº125082, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DE JESUS VALE DA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07128368370, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP302 BL8 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770305277-6, firmada em 05/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48144, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HILDO NOVAES 640 AP302 BL8 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/12/2019, correspondentes a R\$ 8.598,24, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o

acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 19/04/2018. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO GOMES FERREIRA

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº125788, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO GOMES FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00904617971, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP103 BL18 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770131620-2, firmada em 28/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48337 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R HILDO NOVAES 640 AP103 BL18 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/01/2020, correspondentes a R\$ 10.492,18, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 23/06/2017. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MILENA TAYZ DE OLIVEIRA, DAIANE PEREIRA BORGES DE ROSARIO

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126353, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MILENA TAYZ DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09477819948, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP504 BL18 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345 , DAIANE PEREIRA BORGES DE ROSARIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05075534031, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP504 BL18 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770131268-1, firmada em 13/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48354 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R HILDO NOVAES 640 AP504 BL18 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/03/2020, correspondentes a R\$ 3.998,48, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 31/05/2017. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE FRANCISCO DA SILVA, AMANDA MAYARA COSTA LUIZ DA SILVA

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº124002, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº

9.514/97, INTIMA JOSE FRANCISCO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08410352966, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP201 BL14 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345, AMANDA MAYARA COSTA LUIZ DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08750065904, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP201 BL14 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770131359-9, firmada em 24/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48259, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HILDO NOVAES 640 AP201 BL14 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/09/2019, correspondentes a R\$ 5.237,06, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 23/06/2017. Cladenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARLLON ALEXANDRE BORBA**

Cladenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº127488, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARLLON ALEXANDRE BORBA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06709047911, residente e domiciliado(a) na Rua São Clemente CS4, Itinga, Joinville - SC - CEP 89235398, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440741068-7, firmada em 09/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 42.512, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PORTO RICO 572 AP 201 FLORESTA JOINVILLE SC 89212500. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2020, correspondentes a R\$ 14.202,26, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 17/10/2014. Cladenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TUBARAO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANA PAULA GOULART**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Ana Paula Goulart, brasileira, solteira, médica, portadora do RG nº 4.111.722-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o nº 033.558.859-08, residente e domiciliada na Rua Hermínio de Menezes, nº 917, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 09/07/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requer o registro à margem da matrícula 33.009 deste Ofício Imobiliário, de um

DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua Manoel Estevão Fernandes, s/nº, Bairro Congonhas, Tubarão/SC, com área total de 2.757,03m², da seguinte forma: Área 01: 1.796,50m²; Área 02: 419,23m²; Área 03: 541,30m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - RIBEIRÃO PIRES/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLA VIEIRA CAPOCIAMA, ANA LUCIA VIEIRA CAPOCIAMA, FERNANDA VIEIRA CAPOCIAMA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 9278. EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, através do presente edital, nos termos do artigo Parágrafo 13, do artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73, faz saber MARIA CARMELITA GALLO, uma vez que ficou demonstrado por diligências do advogado da parte interessada que a mesma se encontra em local incerto e não sabido, protocolado sob n. 114.663, pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial na modalidade extraordinária, do imóvel alvo da matrícula n.º 42.190, desta Serventia, com os seguintes dados: a) Requerentes: ANA LUCIA VIEIRA CAPOCIAMA, brasileira, do lar, viúva RG N. 5.346.600-7-SSP-SP, CPF/MF n. 275.739.808-33, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu de Gusmão, n. 167, apto. 154, Ponta da Praia, CEP 11030-500, na cidade de Santos - SP; FERNANDA VIEIRA CAPOCIAMA, brasileira, bióloga, divorciada, RG N. 27.771.708-5-SSP-SP, CPF/MF n. 275.785.558-12, residente e domiciliada na Rua Adolfo Lutz, n. 205, Ponta da Praia, CEP 11035-060, na cidade de Santos --- SP; CARLA VIEIRA CAPOCIAMA, brasileira, psicóloga, divorciada, RG N. 23.868.526-3-SSP-SP, CPF/MF n. 199.406.738-17, residente e domiciliada na Rua Adolfo Lutz, n. 205, Ponta da Praia, CEP 11035-060, na cidade de Santos --- SP; b) Imóvel usucapiendo: O terreno na rua Pontal (Antiga Rua H), constituído pelo lote 16 (dezesesseis) da quadra 09 (nove) do loteamento denominado JARDIM CALIFÓRNIA, situado no perímetro urbano de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, medindo 10,00m de frente para a Rua mencionada, igual medindo nos fundos, confrontando com o lote 15 (quinze); da frente aos fundos, de ambos os lados mede 41,00, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 17 (dezesete) encerrando área de 410,00m² do imóvel objeto da matrícula 42.190 c) Matrícula n. 42,190, do Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires; d) Modalidade da usucapião: usucapião extraordinária; e) Tempo de posse alegado pelos requerentes: mais de 15 anos (desde agosto de 1972). O presente edital será publicado por duas vezes. Pelo prazo de quinze (15) dias cada um, e suprirá a notificação de MARIA CARMELITA GALLO. Mais informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires-SP, situado na Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro, Ribeirão Pires-SP. Ribeirão Pires, 22 de setembro de 2020. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **YUSHIKO MIYAGUCHI OUTA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 9277. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES --- SP. Rua Esperança Arnoni n. 52, Centro --- CEP: 09400-030 Ribeirão Pires --- SP - Fone: (11)

4828-8830 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte dos proprietários do imóvel, ESPÓLIO DE SIGUEO OUTA, sua viúva meeira YOSHIKO MIYAGUCHI OUTA, CPF/MF 261.508.688-00, residente e domiciliada na Rua São Bernardo, n. 63, apto. 81, CEP 09710-140, Centro, São Bernardo do Campo-SP, e os herdeiros EDUARDO OUTA, CPF/MF 093.953.288-35, residente e domiciliado na Rua São Bernardo, n. 63, apto. 81, CEP 09710-140, Centro, São Bernardo do Campo-SP; APARECIDA AIKO OUTA SANTANA, CPF/MF 047.092.088-24, e LAURO SOUZA SANTANA, CPF/MF 056.041.698-97, residentes e domiciliados na Rua Newton Prado, n. 42, CEP 09720-110, Centro, São Bernardo do Campo-SP, requerem a retificação administrativa da descrição tabular do imóvel da Transcrição n. 1.920, nesta Serventia, consistente em Um imóvel situado na Estrada da Estiva, parte do lote 02, da Fazenda São Joaquim, situado no Município de Rio Grande da Serra-SP, consoante o procedimento previsto no artigo 213, da Lei dos Registros Públicos n. 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo relativo ao imóvel confrontante com origens na transcrição n. 39.509, do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, ficam, os TITULARES E SEUS EVENTUAIS SUCESSORES a qualquer título: MICHIZO NOMI, CPF/MF 007.101.608-28, residente e domiciliado na Rua Jaime Torres, n. 130, Jardim Popular, São Paulo-SP, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados e disponíveis neste Serviço Registral, enumerados no artigo 213, inciso II, da Lei n. 6015/73, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, IMPUGNAR fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º do artigo 213, inciso II, da Lei n. 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, será deferida a retificação pretendida. Ribeirão Pires, 22 de SETEMBRO de 2020. FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY SUBSTITUTO DO OFICIAL

Assinado por CARLOS AUGUSTO COLUSSI (14192510820)
Data: 01/10/2020 20:26:25 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

